# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 16ª SO, realizada em 16 JUN 2018 SEM adendo

_____

Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

**INDICAÇÃO Nº 191 / 2018**

**Assunto:** Agentes de Saúde e de combate às Endemias
**Ref:** MDCR- 22/2018

Bertioga,12 de Junho de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

**Matheus Del Corso Rodrigues e Ney Vaz Pinto Lyra** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em contato com os agentes de combate às endemias, profissionais que atuam nas ruas, ajudando a prevenir e combater doenças que podem causar epidemias, pude constatar que alguns direitos legais não vem sendo repassados.

É sabido que a **lei federal 13.342/16**, diz que é obrigatório que seja pago o adicional por insalubridade a esses profissionais. Há também outros benefícios como, **vale alimentação e vale refeição.** E os questionamentos deste vereador são os seguintes:

1º - Porque ainda não é pago o adicional por insalubridade?
2º - Qual a previsão de inicio de pagamento deste beneficio obrigatório?
3º - Por que os agentes de endemia não recebem, vale refeição e vale alimentação?

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal que redobre seus esforços junto Secretaria de Saúde e a Secretaria de Administração para que realize medidas emergências para que se faça exercer os diretos trabalhistas destes profissionais.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, à Secretaria de Saúde e a Secretaria de Administração dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

MATHEUS RODRIGUES
VEREADOR

**Ney Vaz Pinto Lyra**

WAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador